## RESOLUÇÃO Nº 013/2009-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no

são em "Leis Penais Especiais".

Aprovar projeto do Curso de Exten-

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no inciso XVIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.214/2009;

Considerando as Resoluções nos 040/1997-CEP, 078/2005-CEP,

250/2005-CAD;

dia 13/5/2009.

Considerando os Parecer favorável à aprovação do curso pelo Departamento de Direito Público;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 7ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RE-SOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Extensão em "Leis Penais Especiais**", proposto pelo Programa de Mestrado em Direito (PPD), conforme segue:

- clientela: graduandos a partir do 3º ano/graduados em Direito
- número de vagas:
  - mínimo: 40máximo: 60;
- valor:
  - acadêmicos: R\$120,00 (3xR\$40,00),
  - não-acadêmicos: R\$150,00 (3x50,00)
- Orçamento:

•	Receitas:	Inscrições: R\$5.400,00	
•	Despesas:	Pessoal e encargos sociais (vínculo UEM): Outros serviços de terceiros – Pessoa Física b) Encargos patrimoniais Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$1.000,00 R\$81,00 R\$1.229,00
		a) Divulgação e propaganda b)Certificados (emissão pela DEX) c) Fornecimento de alimentação	R\$660,00 R\$120,00 R\$1.200,00
		Reserva Técnica	R\$270,00

Custos imputados
a) Custos imputados – DEX (5%)
b) Custos imputados – Órgão Proponente (10%)
TOTAL GERAL
R\$270,00
R\$540,00
R\$5.370,00

.../Resolução nº 013/2009-CI/CSA fl. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

